



OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI - MT.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO

A aquisição que demandará do presente processo, se justifica em função da necessidade de **01 (UM) VEÍCULO TIPO (SUV) DE FABRICAÇÃO, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.5 NORMAL OU 1.0 TURBO**. Em razão das necessidades e deficiências da secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando deslocamento de profissionais para atendimento das demandas existentes de assistência social, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e as solicitações de específicas ao setor. Assim a aquisição surtirá efeitos positivos, garantindo a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município. Salientamos à demanda existente, bem como o transporte de servidores. Com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitações. Assim garantindo a eficácia no atendimento diário do setor visando a economicidade por parte do Município.

Por receber número expressivo de ocorrência, o Município de Sorriso deve envidar esforços para atender as demandas voltada a sociedade, que permeiam o interesse público e que, exige maior comprometimento. De fato, foi esse interesse público que motivou a aquisição do veículo para a secretaria supra – referenciada.

Evidenciando através da pesquisa mercadológica realizada pela equipe técnica com o objeto nas mesmas características do veículo requisitado, verificou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços é mais vantajosa para o Município de Sorriso-MT. Onde visa a otimização dos serviços prestados à população pelo poder público municipal, considerando ainda os princípios da razoabilidade e economicidade na disponibilização de um veículo melhor adequado às reais



necessidades dos serviços prestados, considerando, por fim, os diversos trajetos encontrados dentro de nosso município, onde, verificou-se que a especificação técnica do veículo constante nos orçamentos está de acordo com a especificação que a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT pretende adquirir.

Outra justificativa é a essencialidade de renovação constante da frota municipal, a presente aquisição irá melhorar as condições de trabalho e ainda diminuir custos com manutenção automotiva, tornado assim, mais eficientes as atividades do setor de transportes da secretaria supracitada. O déficit de veículos novos para aquisição vem prejudicando severamente as ações do departamento, comprometendo ações básicas da secretaria e conseqüentemente trazendo prejuízos aos munícipes. É de extrema necessidade a aquisição que demanda o processo promovido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço Nº 033/2022 são conclusivamente vantajosos, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade e sustentabilidade do veículo aderido.

Por todo o exposto, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura adquire um item já aceito por outra Entidade, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à referida adesão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Sorriso – MT, 05 de julho de 2022.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro